

ENTRADA

25 NOV. 2025

Ass. do Func. COASP



URGENTE

APROVADA A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.

Palmas 26/11/2025

1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº _____, de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

001654

APROVADO
À Secretaria para providências

17 DEZ. 2025

1º Secretário

Requer ao Poder Executivo uma parceria ou convênio entre o Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Chapada da Natividade para disponibilização de um carro fumacê destinado ao combate de epidemias e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, que seja analisada a viabilidade de firmar parceria ou convênio entre o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Chapada da Natividade, com o objetivo de disponibilizar um veículo fumacê para o combate a doenças endêmicas e epidêmicas, como dengue, zika e chikungunya.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante do aumento significativo dos casos de arboviroses na região, o que tem sobrecarregado os serviços de saúde e preocupado a população local.

O município de Chapada da Natividade carece de estrutura adequada para o enfrentamento dessas doenças, especialmente no que se refere à pulverização de inseticidas em áreas de risco, ação fundamental para interromper o ciclo de reprodução do mosquito *Aedes aegypti*.

A disponibilização de um carro fumacê pelo Governo do Estado, em regime de cooperação com o Município, é uma medida preventiva e de controle de fundamental importância, capaz de reduzir a incidência de casos e evitar o avanço de surtos epidêmicos.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

Além disso, a atuação conjunta entre Estado e Município reforça o compromisso com a saúde pública, a segurança sanitária e o bem-estar da população tocaninense.

Cabe destacar que este pleito conta com o apoio da população de Chapada da Natividade, de suas lideranças comunitárias e das autoridades locais de saúde, que têm manifestado grande preocupação com o aumento de focos do mosquito transmissor e solicitado providências urgentes para o controle da situação.

Essa união de esforços reforça a necessidade da intervenção estadual, garantindo ações mais efetivas e de maior alcance em defesa da vida e da saúde dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para que esta medida seja priorizada, garantindo à população de Chapada da Natividade condições mais seguras e eficazes de combate às doenças transmitidas por vetores.

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual



[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P4ad9a7f2ebb60691a9a83033e370d169K15375**Autor: **VANDA MONTEIRO**Descrição: **Requer ao Poder Executivo uma parceria ou convênio entre o Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Município de Chapada da Natividade para disponibilização de um carro fumacê destinado ao combate de epidemias e dá outras providências.**Tipo de Proposição:
RequerimentoEnviada por: **Vanda Monteiro**
(**dep.vanda.monteiro**)Data de Envio:
05/11/2025 08:08:46

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO